



# Concurso Montras de Natal

## - REGULAMENTO -

### I. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o **Concurso Montras de Natal**, promovido pela Câmara Municipal de Tarouca.

### II. OBJETIVO

A Câmara Municipal, através do Concurso “Montras de Natal”, tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.

### III. INSCRIÇÃO

- 1) Podem inscrever-se no Concurso de Montras de Natal todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Tarouca, com montras visíveis ao público.
- 2) A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição que deve ser obrigatoriamente preenchida e enviada para os emails: [comunicacao@cm-tarouca.pt](mailto:comunicacao@cm-tarouca.pt) e [municipiotarouca2017@gmail.com](mailto:municipiotarouca2017@gmail.com) ou, em alternativa, entregue até ao **dia 3 de dezembro**, no Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação, da Câmara Municipal de Tarouca.
- 3) A ficha de inscrição poderá ser submetida ou obtida em [https://www.cm-tarouca.pt/p/concurso\\_montrasnatal](https://www.cm-tarouca.pt/p/concurso_montrasnatal), ou na Câmara Municipal de Tarouca.



#### IV. PERÍODO DO CONCURSO

Durante o período de duração desta iniciativa – **7 de dezembro a 6 de janeiro** – os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos alusivos à quadra natalícia.

#### IV. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas, na página de Facebook do Município de Tarouca, onde serão publicadas as fotos de todas as montras a concurso.

A classificação será feita mediante o número de “gostos” atribuídos à foto representativa de cada montra a concurso, até às 12h00 do dia 6 de janeiro de 2022.

*É da inteira responsabilidade de cada estabelecimento comercial o registo fotográfico da montra a concurso e posterior envio de uma foto da mesma, impreterivelmente até ao dia 6 de dezembro, para os emails [comunicacao@cm-tarouca.pt](mailto:comunicacao@cm-tarouca.pt) e [municipiotarouca2017@gmail.com](mailto:municipiotarouca2017@gmail.com).*

#### V. PRÉMIOS

1) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados, bem como certificado de participação a todos os concorrentes.

Prémios:

- 1.º Classificado: 200 Euros (duzentos euros)
- 2.º Classificado: 100 Euros (cem euros)
- 3.º Classificado: 50 Euros (cinquenta euros)

#### VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Câmara Municipal de Tarouca.
- 2) A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.
- 3) A participação no Concurso de Montras de Natal, implica a aceitação integral destas Normas de Participação.

# TAROUCA é *Natal*



<https://www.cm-tarouca.pt/>

☎ 254 677 420

f /MunicípiodeTarouca

📷 @municipio\_de\_tarouca

📺 Município de Tarouca

